

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

THERRA DO SAILTO YUCUMA

PORTARIA Nº 379, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa fiscal do Convênio firmado entre o Município de Derrubadas e a Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação - SEAPI, do Estado do Rio Grande do Sul, o qual dispõe sobre a aplicação dos recursos oriundos da Consulta Popular 2023/2024,

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal CARLOS ALBERTO GAVIRAGHI, Fiscal Titular e o servidor municipal RODRIGO VENDRUSCULO, Fiscal suplente do Convênio firmado entre o Município de Derrubadas e a Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação - SEAPI, do Estado do Rio Grande do Sul, o qual dispõe sobre a aplicação dos recursos oriundos da Consulta Popular 2023/2024, visando a aquisição de uma plantadeira.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 073, de 06 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 12 de novembro

de 2024.

ALAIR CEMIN Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 12/11/2024.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

